



Livro N°.....

Fls. N°.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158-B - Centro  
Fone: (033) 764-1104 - Fax: (033) 764-1252  
39.650-000 - Minas Novas - MG

LEI N.º 1055 DE 08 DE Junho DE 1.998.

Declara de Utilidade Pública a Associação  
Comunitária Participativa do Bentinho -  
ASCOPABE, e dá outras providências.

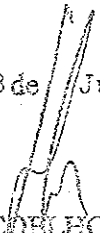
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Participativa do Bentinho, ASCOPABE, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o n.º de ordem 1.428, inscrita no CGC 02.356.383/0001-60.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 08 de Junho de 1.998

  
GERALDO COELHO DE JESUS  
Prefeito Municipal